



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 07/2017

(Fl 40 do BI 07, de 16 Fev 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 07/2017

Quartel em Chapecó, 23 de fevereiro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

19/02/17	0800h-2000h	domingo	Ten BM Ecco
20/02/17	0800h-2000h	segunda-feira	Ten BM Ramon
21/02/17	0800h-2000h	terça-feira	Ten BM Dummel
22/02/17	0800h-2000h	quarta-feira	Ten BM Ecco
23/02/17	0800h-2000h	quinta-feira	Ten BM Dummel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus Silveira do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 16 dias para o seu tratamento a contar de 13/02/2017. Assina: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

(Fl 41 do BI 07, de 16 Fev 17)

Transcrição de parte/comunicação

Transcrevo na integra do Livro do Chefe do Socorro do dia 30/01/2017 para 31/01/2017, o seguinte:

1 – VIATURAS - PESSOAL: - Comunico-vos que o Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), quando em deslocamento para o serviço sofreu uma queda de moto na rua Fagundes Varella próximo à Diane modas, o mesmo se apresentou ao signatário no quartel, estava sentido fortes dores no ombro esquerdo, compareceu ao pronto atendimento do AMU, foi feito RX e o não apresentou fratura, foi feito analgésico e vai consultar com um especialista no dia 02/02/17. Testemunharam o relato o signatário, o 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva e o Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli.

PAULO CEZAR HAUPENTHAL
3º Sgt BM Chefe de Socorro

Carlos da Rocha – 2º Sgt BM
Sargenteante da 1ª/6º BBM

1º Despacho:

Ao Cmt do 6º BBM para as providencias necessárias.

Em: 09/02/2017

Gauana Elis Pozzan Ecco - Cap BM
Mat. 928360-9

2º Despacho:

Ao Ten PM Med. Ch da FS/4ªRPM-Chapecó
Encaminho, informando que não houve por parte do acidentado, negligência, imperícia, imprudência, nem pratica de transgressão disciplinar.

Chapecó, 09 de Fev 17.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO -Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

3º Despacho:

Ao Sr. CMT do 6ºBBM,

Informo que, sob aspecto de PROVA TÉCNICA, é caso de A.O., tendo eu verificado as seguintes lesões: “Trauma contuso em ombro esquerdo. Ressonância Nuclear Magnética descrevendo sinais de instabilidade glenoumeral posterior, com lesões de HILL-Sachs reversa e ruptura da porção posterior do labro da glenoide”

(Fl 42 do BI 07, de 16 Fev 17)

Respeitosamente,

Paulo Fett Neto
1º Ten. Médico PM
Mat 933481-5 CRM/SC 13932

Registro de Atestado de Origem

À 17 de fevereiro de 2017, do Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, obteve registro de Atestado de Origem por ter no dia 30 de janeiro de 2017, às 07h30min “Sofrido trauma contuso em ombro esquerdo. Ressonância Magnética descrevendo sinais de instabilidade glenoumeral posterior, com lesão de Hill-Sachs reversa e ruptura da porção posterior do labro da glenoide”, quando ao dirigir-se para o trabalho (quartel), durante o percurso sofreu queda de moto na Rua Fagundes Varela, próximo à Diana Modas.

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton SCHNEIDER do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 45 dias as seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo, a contar de 30/01/2017. Assina: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 930554-8 GIOVANE Friedrich Pinto do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de mais 08 (Oito) dias para o seu tratamento, a contar de 17 de Fevereiro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 07/2ª/6ºBBM.

Adiantamento de Gozo de Férias

Concedido ao Cb BM CETISP Mtcl 905603-3 Elio Pesente, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 07 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 06 de março de 2017, conforme Parte Nr-40-2017/6BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 35/2017/CORREG/CBMSC , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**OBM: 1ªCIA/6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 35/2017/CBMSC

A COMANDANTE DA 1ª CIA/ 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 35/2017/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antonio

(Fl 43 do BI 07, de 16 Fev 17)

Jesus da Silveira, pelas transgressões disciplinares elencadas nos seguintes itens do Anexo 01 do RDMESC “1. Faltar a verdade”; “7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”; “22. Faltar ou chegar atrasado a qualquer serviço em que deva tomar parte ou assistir” e “116. Prestar informações a superior induzindo-o ao erro, deliberada ou intencionalmente”.

Art. 2º Designar o 1º Tenente BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – CAP BM
Comandante da 1ª/6º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 59-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AT-01, caminhão VW/17.210, placas MCJ-9456, ano 2001, conduzido pelo Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir Voltalini, decorrente acidente de trânsito, ocorrido no dia 08 de outubro de 2016, colidindo com o veículo Honda Civic, placas EQF-5076, conduzido pelo Sr. Cláudio Antônio Coltro, ocorrido na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, RESOLVO: 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Ismael Mateus Piva, Cmt Interino da 1ª/6º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM Nr 6, de 16 Fev 17.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cap BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte Por toda dedicação no planejamento e execução do 1º Ciclo de Instrução de Manutenção em Salvamento Aquático e Coordenação de Praia - 2016. Assumiu com brilhantismo a diligência e desafio de inovação na educação do CBMSC, inaugurando os Ciclos de Instrução de Manutenção e atingindo todas as regiões do Estado. Foi o idealizador e responsável pela implementação da instrução na plataforma Moodle e

(Fl 44 do BI 07, de 16 Fev 17)

assim, desse processo de ensino e aprendizagem na modalidade à distância. Foram mais de mil alunos inscritos, quase metade da corporação oportunizada a (re)construir conceitos e práticas operacionais, resultando no preparo, padronização e competências de todo o efetivo envolvido na Operação Veraneio 2016/17. É um orgulho ter esse novo Ciclo de instrução como parte da educação complementar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Parabenizo-o pelo empenho e exemplo de dedicação e referência para os demais integrantes do efetivo militar e civil do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual. Averbé-se.

Transcrito do BCBM Nr 6, de 16 Fev 17.

ASSINA:

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

CONFERE:

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM
SubComandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar